



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 070/2008

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR EDECIR FELIPE, REFERENTES AO
EXERCÍCIO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO: do Estado Espírito Santo:** Faço
saber que a Câmara Municipal APROVOU e a Mesa
PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas apresentadas pelo Senhor Edecir Felipe, Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 05 de maio de 2008.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

LOSIVAN LUIZ SANTANA
1º Secretário